

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA
CNPJ 08.789.299/0001-17

EDITAL DE LEILÃO N° 001/2023.

DIA: 04.08.2023. HORÁRIO: 10h00min.

LOCAL: Garagem Municipal, localizada na Rod. PB 050 - Zona Urbana deste Município, (saída para a de Guarabira).

Telefones Para Informações: (83) 3277-1108

<http://www.piripituba.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br

LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE

ITEM 01 - DO OBJETO:

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - ESTADO DA PARAÍBA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 10h00min, do dia 04.08.2023**, na Garagem Municipal, localizada na Rod. PB 050 - Zona Urbana deste Município, (saída para a cidade de Guarabira), Licitação do tipo **MAIOR LANCE**, na modalidade **LEILÃO**, com a finalidade de **ALIENAR** os veículos e máquinas discriminados no **ANEXO I**, que é parte integrante do presente EDITAL, observadas as condições a seguir.

ITEM 02 - DA SUBORDINAÇÃO:

2.1- O presente Edital e seu **ANEXO I** - Leilão N° 001/2023, subordina-se, em seu todo à Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

ITEM 03 - DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA:

3.1 - Os participantes terão como referências os preços base constantes no **ANEXO I**, que são partes integrante do presente Edital - LEILÃO N° 0001/2023, teve como base referente aos valores, laudo de avaliação e projeto de lei, aprovado junto a câmara de vereadores municipal

ITEM 04 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão participar desta Licitação, Pessoas Físicas maiores de 18 anos e/ou Pessoas Jurídicas, devidamente cadastradas ou que atendam aos requisitos de cadastramento junto a Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, no local onde será realizado o certame licitatório, com antecedência de até 15 (quinze) minutos do horário da abertura dos trabalhos licitatórios;

4.2 - É vedada a participação de Servidores da Prefeitura Municipal de Piraí;

4.3 - É vedada a participação de licitantes declarados inidôneos por parte do poder público ou pela Prefeitura Municipal de Piraí.

4.4 - Não será permitida a entrada ou permanência de menores de 18 anos, mesmo que acompanhados, nem o uso de bebidas alcoólicas no recinto.

4.5. IMPORTANTE:

NO ATO DA COMPRA, o arrematante entregará documento de identidade, preferencialmente, que conste seu CPF e pagará em dinheiro (espécie) ou emitirá cheque próprio. Em nenhuma hipótese serão aceitos cheques de terceiros. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
CNPJ 08.789.299/0001-17

arrematante estiver munido de procuração pública (com firma de ambos reconhecidos em cartório). Os documentos servirão para preenchimentos de documentos pertinentes ao leilão e serão entregues após o acerto para o respectivo arrematante.

ITEM 05 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS:

5.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA/PB, aceitará lance, igual ou superior ao valor da avaliação, conforme consta no ANEXO I, do presente Edital - "**LEILÃO N° 001/2023**", não será aceito lance inferior ofertado por pessoa física ou jurídica ao preço expresso no termo de referência.

ITEM 06 - DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO:

6.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA entregará ao licitante vencedor de cada lote da presente Licitação o Bem Móvel no estado e condições em que se encontra, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Pírpirtuba de responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada, ou funcionamento dos veículos licitados, pressupondo-se que tenha sido previamente examinado pelo licitante e que o oferecimento de lance por parte deste indica o conhecimento das características e situações dos veículos, ou o risco consciente do arrematante, bem como as normas constantes do presente Edital, não cabendo a respeito dele qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas ou especificações do veículo, conforme consta no ANEXO I, do presente Edital - **LEILÃO 001/2023**.

OBS: A (s) entrega (s) do (s) bem (ens) licitado (s) ao (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) efetuada (s) logo após o (s) pagamento (s) pelo (s) bem (ens) arrematado (s) e a respectiva publicação do Termo de Homologação nos meios de comunicação inicialmente utilizados.

ITEM 07 - DA DOCUMENTAÇÃO:

7.1 - Esta Licitação está aberta a todos os interessados, **PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS CAPAZES** que atendam aos requisitos do presente Edital e que provem as seguintes condições:

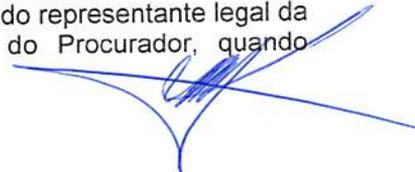
7.2 - PESSOAS FÍSICAS:

7.2.1 - O licitante apresentará:

- CPF
- **Cédula de Identidade – RG**. Estes documentos poderão ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação, quando apresentados cópias xerográficas, estas deverão estar devidamente Autenticadas em Cartório Público, ou apresentados os originais para autenticação pelos membros encarregados do Leilão.

7.3 PESSOAS JURÍDICAS:

7.3.1 - O Licitante apresentará o Contrato Social da empresa e/ou Declaração de Firma Individual, conforme o caso, CNPJ/MF, Cédula de Identidade e CPF do responsável pela empresa e em se tratando de procurador, procuração pública ou particular com reconhecimento de firma do representante legal da empresa e cédula de identidade e/ou carteira nacional de habilitação do Procurador, quando



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
CNPJ 08.789.299/0001-17

apresentados cópias xerográficas, estas deverão estar devidamente Autenticadas em Cartório Público, ou apresentados os originais para autenticação pelos membros encarregados do leilão;

7.3.2 - O Licitante que não atender a qualquer das exigências para a sua HABILITAÇÃO, referente a documentação exigida, implicar-se-á na desclassificação imediata da Pessoa Física e/ou Jurídica participante, pelo Leiloeiro.

ITEM 08 - DOS LANCES:

8.1 - Os lances serão verbais, a partir dos preços mínimos de referências, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o MAIOR LANCE; em cada lote.

ITEM 09 - DOS PAGAMENTOS:

9.1 – O pagamento pela aquisição do bem adquirido pelo licitante vencedor será efetuado no ato da arrematação do referido lote, através de ordem bancária à Conta Corrente nº 19.049-7 da agência 2460-0 do Banco do Brasil S/A – Piraí/PB (transferência ou depósito). Caso o pagamento seja efetuado através de cheque, a liberação do bem fica condicionada à compensação do mesmo. A liberação do bem adquirido somente se dará após a publicação do Termo de Homologação pela autoridade superior, nos meios de comunicação.

ITEM 10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Os LANCES serão julgados e classificados pelo critério de MAIOR LANCE, sendo declarado vencedor do lote o Licitante que oferecer MAIOR LANCE, atendidas as especificações contidas no Edital – LEILÃO PÚBLICO Nº 01.2023;

10.2. No interesse da Prefeitura Municipal de Piraí, a licitação poderá ser revogada ou anulada, sem que caiba às participantes indenizações de qualquer natureza;

10.3. Além da Ata circunstanciada, o julgamento deverá constar de MAPA DE APURAÇÃO, e será objeto de parecer conclusivo com a indicação da MAIOR LANCE para o Erário Público Municipal.

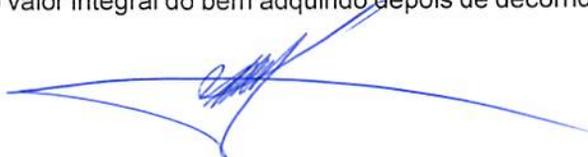
ITEM 11 - DAS PENALIDADES:

11.1 – O Licitante vencedor do presente LEILÃO PÚBLICO, que deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital – LEILÃO PÚBLICO Nº 01.2023, sem prejuízo das penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficarão sujeito à aplicação de MULTA, conforme descrito abaixo;

11.1.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia sobre o valor integral do bem adquirido, quando a pessoa física e/ou jurídica, sem justa causa, deixar de cumprir dentro do prazo proposto a obrigação assumida, e

11.1.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor integral do bem adquirido depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.

ITEM 12 - DOS RECURSOS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
CNPJ 08.789.299/0001-17

12.1 - Dos atos da Administração caberão os recursos previstos no Art. 109. Da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ITEM 13 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

13.1 – Homologado este Processo Licitatório em despacho nos autos pelo Prefeita Municipal com a sua decisão final, o seu objeto poderá ser adjudicado ao licitante que tiver apresentado o MAIOR LANCE para os respectivos LOTES discriminados no ANEXO I – LEILÃO PÚBLICO Nº 01.2023.

13.2 – A Prefeitura Municipal de Piraí, somente poderá revogar esta Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros;

13.3 – No caso de suspensão do processo licitatório fica assegurada o contraditório e ampla defesa.

ITEM 14 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

14.1 – Quaisquer manifestações junto à Prefeitura Municipal de Piraí, durante as fases licitatórias, só serão aceitas mediante apresentação, pelo autor, de cópia autenticada de documento de identificação acompanhadas de carta de Preposição (com firmas reconhecidas) ou instrumento de Procuração pública ou particular com firma reconhecida) para, pela pessoa física e/ou jurídica fazer-se representar. Em se tratando de Sócio ou proprietário da empresa, cópias autenticadas do documento de identificação e do contrato social ou documento similar da empresa;

14.2 – Os documentos citados deverão acompanhar qualquer instrumento remetido antes do início ou, antes de qualquer manifestação, no decorrer dos atos públicos da licitação;

14.3 – Nos casos de substituição de representante da Empresa, observarão idênticos procedimentos, que se farão através de substabelecimento quando se tratar de manifestação oral a ser lavrada em ata;

14.4 – O Leiloeiro poderá solicitar outros documentos das Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para dirimir dúvidas que por ventura venham a implicar na conclusão da presente Licitação, bem como providenciar diligências para esclarecer divergências apresentadas durante o Processo Licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos;

14.5 – O objeto deste LEILÃO PÚBLICO, encontra-se à disposição dos interessados, na Garagem Municipal, localizada na Rod. PB 050 - Zona Urbana deste Município, (saída para a cidade de Guarabira), no horário das 08h00min às 12h00min;

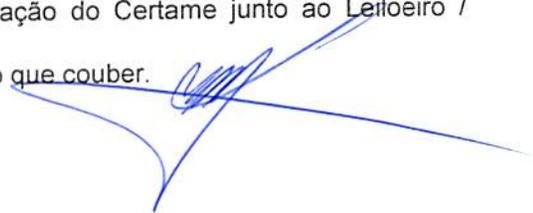
14.6 – O Leiloeiro é autônomo para dirimir quaisquer conflitos suscetíveis envolvendo os licitantes, devendo decidir nos termos deste Edital, ressalvado o caso de representação;

14.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Piraí/PB, e considerar-se-ão os dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.8 – O Leiloeiro poderá em qualquer fase desta LICITAÇÃO suspender os seus trabalhos, devendo promover o registro dessa suspensão e a convocação de reunião para a continuidade dos trabalhos;

14.9 – Este Edital e seu ANEXO I, necessários a participação neste Certame, poderão ser obtidos pelos interessados gratuitamente até a data marcada para a realização do Certame junto ao Leiloeiro / Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura;

14.10 – Os casos omissos serão resolvidos pelo LEILOEIRO, no que couber.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA
CNPJ 08.789.299/0001-17

14.11 – No caso de veículos arrematados como Máquinas, que se caracterizam pela impossibilidade irreversível do trafegar, se destinam exclusivamente para desmonte e reaproveitamento de suas peças e parte metálicas.

14.12 – Maiores esclarecimentos poderão ser prestados nos dias úteis, pelo Leiloeiro junto a Comissão Permanente de Licitação, no seguinte horário: das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Píripituba, localizada à RUA FELIX CANTALICE, 133 - CENTRO - PIRIPITUBA - PB, ou na Garagem Municipal, localizada na Rod. PB 050 - Zona Urbana deste Município, (saída para a cidade de Guarabira) ou através do telefone 083- 3277-1108, site <http://www.piripituba.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br/.

PIRIPITUBA, 17 de julho de 2023.


SEVERINO NICOLAU LOURENÇO
Leiloeiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
CNPJ 08.789.299/0001-17

ANEXO I - LEILÃO N° 001/2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente anexo relaciona e discrimina os veículos e máquinas declarados inservíveis para a administração municipal, do Leilão N° 001/2023, com o respectivo valor de avaliação e lance mínimo.

LOTE 01

Referente a 01 (um) Veículo tipo Micro-Ônibus Carroceria Fechada marca Marcopolo Vollare A6, capacidade 23 (vinte e três) passageiros; **(VEÍCULO COM MOTOR AVARIADO)**

Último Licenciamento: 2023
Proprietário: PREFEITURA M DE PIRAPITUBA
Placa: **MMX 1752/PB**
Combustível: **DIESEL**
Marca/Modelo: **Vollare / A6**
Espécie/Tipo: **PASSA / ONIBUS**
Ano de Fabricação: **2004**
Ano Modelo: **2004**
Categoria: **OFICIAL**
Cor Predominante: **BRANCA**

LANCE INICIAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - (valor aprovado pela LEI MUNICIPAL N° 267/2022)

LOTE 02

Referente a 01 (um) Veículo marca Volkswagen modelo Ambulância Saveiro Trend, capacidade 02 (passageiros), potência, Ar condicionado; **(VEÍCULO COM VAZAMENTO NO SISTEMA HIDRAULICO E SEM GAS NO AR CONDICIONADOR)**

Último Licenciamento: 2023
Proprietário: **FUNDO M DE SAÚDE DE PIRAPITUBA**
Placa: **OFD 8128-PB**
Combustível: **ALCOOL/GASOLINA**
Marca/Modelo: **FIAT/UNO SAVEIRO TREND**
Espécie/Tipo: **ESPEC / CAMINHONETE**
Ano de Fabricação: **2011**
Ano Modelo: **2012**
Categoria: **OFICIAL**
Cor Predominante: **BRANCA**

LANCE INICIAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - (valor aprovado pela LEI MUNICIPAL N° 267/2022)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
CNPJ 08.789.299/0001-17

LOTE 03

Referente a 01 (um) Veículo marca FIAT/UNO MILLE FIRE, 04 (quatro) Portas, capacidade 05 (cinco) passageiros, potência, Ar condicionado; (VEÍCULO COM AVARIAS MECANICAS)

Último Licenciamento: 2023
Proprietário: FUNDO M DE SAÚDE DE PIRAPITUBA
Placa: OFG 3270-PB
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON
Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL
Ano de Fabricação: 2011
Ano Modelo: 2012
Categoria: OFICIAL
Cor Predominante: CINZA

LANCE INICIAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) - (valor aprovado pela LEI MUNICIPAL N° 267/2022)

LOTE 04

Referente a 01 (um) Veículo marca FIAT/DUCATO CARGO modelo ambulância; (VEÍCULO COM AVARIAS NOS COXINS DIANTEIROS, PROBLEMAS ELETRICOS NA BOMBA DE INJEÇÃO E MOTOR LE QUEBRADO)

Último Licenciamento: 2023
Proprietário: FUNDO M DE SAÚDE DE PIRAPITUBA
Placa: MNI 4923-PB
Combustível: DIESEL
Marca/Modelo: FIAT/DUCATO CARGO
Espécie/Tipo: CARGO/CAMINHONETE
Ano de Fabricação: 2005
Ano Modelo: 2005
Categoria: OFICIAL
Cor Predominante: BRANCA

LANCE INICIAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - (valor aprovado pela LEI MUNICIPAL N° 267/2022)

LOTE 05

Referente a 01 (um) Veículo tipo Trator marca valmet 68; (VEÍCULO COM AVARIAS NO CABEÇOTE DO MOTOR JUNTA QUEIMADA)

Combustível: DIESEL
Marca/Modelo: TRATOR VALMET 68
Espécie/Tipo: MAQUINA
Ano de Fabricação: 1988
Ano Modelo: 1988
Cor Predominante: AMARELO

LANCE INICIAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - (valor aprovado pela LEI MUNICIPAL N° 267/2022)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
CNPJ 08.789.299/0001-17

LOTE 06

Referente a 01 (um) Veículo tipo Ônibus Escolar Carroceria Fechada marca Volkswagen 15.190, capacidade 44 (quarenta e quatro) passageiros; (VEÍCULO COM AVARIAS NAS BANCADAS NA PARTE HIDRAULICA DA DIREÇÃO E JANELA LATERAL LD)

Último Licenciamento: 2023
Proprietário: PREFEITURA M DE PIRAPITUBA
Placa: NQF 0535/PB
Combustível: DIESEL
Marca/Modelo: Volkswagen 15.190 SENIOR
Espécie/Tipo: PASSA / ONIBUS
Ano de Fabricação: 2010
Ano Modelo: 2010
Categoria: OFICIAL
Cor Predominante: AMARELO

LANCE INICIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - (valor aprovado pela LEI MUNICIPAL N° 010/2023)

LOTE 07

Referente a 01 (um) Veículo marca FIAT/UNO VIVACE, 04 (quatro) Portas, motorização 1.0, capacidade 05 (cinco) passageiros, Ar condicionado; (VEÍCULO COM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MUITO RUIDOS NO MOTOR, PARTE ELETRICA EXPOSTA NOS PEDAIS, PNEUS NOVOS, AR CONDICIONADOR SEM FUNCIONAR, SEM LUZ NO TETO PERFURAÇÃO NA LATARIA E POBLEMAS NA SUSPENSÃO E CAIXA DE MARCHA)

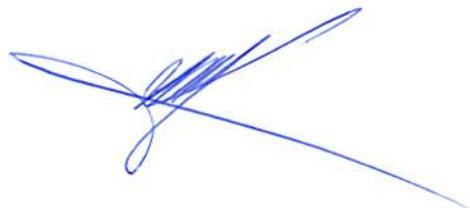
Último Licenciamento: 2023
Proprietário: CAMARA M. DE PIRAPITUBA
Placa: NQK 0535-PB
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE - 1.0
Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMOVEL
Ano de Fabricação: 2011
Ano Modelo: 2012
Categoria: OFICIAL
Cor Predominante: VERMELHA

LANCE INICIAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - (valor aprovado pela LEI MUNICIPAL N° 010/2023)

LOTE 08

Referente a 01 (um) Veículo marca FORD/KA, 04 (quatro) Portas, motor 1.0, capacidade 05 (cinco) passageiros, completo, Ar condicionado; (VEÍCULO SEM CONDIÇÕES PARA FINS DE USO MUNICIPAL)

Último Licenciamento: 2023
Proprietário: PREFEITURA M. DE PIRAPITUBA
Placa: QSA 7F45-PB
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Marca/Modelo: FORD KA MOTOR 1.0





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA
CNPJ 08.789.299/0001-17

Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL
Ano de Fabricação: 2018
Ano Modelo: 2018
Categoria: OFICIAL
Cor Predominante: BRANCA

LANCE INICIAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - (valor aprovado pela LEI MUNICIPAL N° 010/2023)

LOTE 09

Referente a 01 (um) Veículo marca FORD/KA, 04 (quatro) Portas, capacidade 05 (cinco) passageiros, potência 1.0, Ar condicionado; (VEÍCULO SEM CONDIÇÕES PARA FINS DE USO MUNICIPAL)

Último Licenciamento: 2023
Proprietário: PREFEITURA M. DE PIRAPITUBA
Placa: QSA 7525-PB
Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Marca/Modelo: FORD KA MOTOR 1.0
Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL
Ano de Fabricação: 2018
Ano Modelo: 2018
Categoria: OFICIAL
Cor Predominante: BRANCA

LANCE INICIAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - (valor aprovado pela LEI MUNICIPAL N° 010/2023)

PIRAPITUBA, 17 de julho de 2023.


SEVERINO NICOLAU LOURENÇO
Leiloeiro